

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

## **PORTARIA N° 262/2020**

**DATA: 01** de Abril de 2020.

**SÚMULA:** Revogar GLAVE (Lavagem e Asseio de Veículo-Educação) de R\$ 200,00 ao Sr. **Eber Carlos** 

Vendrami e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipalde Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

## **RESOLVE:**

Art.1° - Revogar GLAVE (Lavagem e Asseio de Veículo-Educação) de R\$ 200,00 ao Sr. **Eber Carlos Vendrami,** portador do RG n° 974.706 SSP/MT e CPF n° 776.950.031.15 no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Abril de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE CUMPRE - SE